

Interpelação Escrita

Deputado José Maria Pereira Coutinho

“Isenção de taxas aos idosos”

Os residentes de Macau com 65 anos ou mais de idade usufruem de um importante benefício social de isenção no pagamento de bilhetes de autocarro e do Metro Ligeiro, uma medida que reconhece a sua contribuição para a sociedade e facilita a mobilidade urbana e constitui um qualitativo essencial para a elevação da qualidade de vida na terceira idade.

No entanto, essa política benevolente contrasta com uma realidade injusta desses mesmos idosos continuarem a ser obrigados a pagar taxas de renovação de cartas de condução, cartas de condução internacional e diversas outras taxas administrativas, criando uma inconsistência que compromete a dignidade e o bem-estar dos idosos. É fundamental que Macau adopte uma isenção total de taxas para todos os residentes com 65 anos ou mais, medida não apenas justa e solidária, mas também em conformidade com o regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos promulgada pela Lei n.º 12/2021, de 28 de junho que constitui um marco legal que regula e protege os direitos dos idosos no território.

A RAEM deve adoptar uma política uniforme e respeitadora dos principais fundamentais do regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos vigentes no território nomeadamente na isenção total de taxas para todos os residentes com 65 anos ou mais, alinhando as políticas públicas com o respeito devido àqueles que dedicaram suas vidas ao desenvolvimento e progresso da cidade. A gratuidade no transporte público foi um passo importante e decisivo, mas, contudo, manifestamente insuficiente nomeadamente a manutenção dos encargos financeiros nomeadamente com renovações de documentos de identificação e condução e taxas administrativas e demais custos burocráticos que pesam sobre o orçamento de muitos idosos, que muitas vezes vivem de rendimentos fixos ou reduzidos, sem capacidade para arcar com despesas desnecessárias.

Os idosos são pilares da nossa comunidade porque guardam a história de Macau, construíram a sua economia e transmitiram valores que sustentam a sociedade actual. Privilégios como o transporte gratuito são um reconhecimento merecido, mas a manutenção de taxas para renovação de cartas de condução, documentos oficiais

e outros serviços contradiz o princípio de cuidado e gratidão que deve nortear as políticas para a terceira idade. Isentar esses cidadãos de todas as taxas não é apenas um gesto de justiça social, mas uma medida que garante autonomia, reduz a desigualdade e assegura que os anos de experiência e dedicação sejam recompensados com dignidade.

Macau tem a capacidade e o dever de ampliar os direitos dos seus idosos. A isenção total de taxas para pessoas com 65 anos ou mais é uma reivindicação legítima, que transforma o reconhecimento simbólico em apoio prático, garantindo que quem ajudou a construir a cidade possa desfrutar da sua velhice sem encargos burocráticos e financeiros desnecessários. É hora de tornar a protecção aos idosos integral, consistente e alinhada com o verdadeiro significado de uma sociedade inclusiva e solidária.

- 1.** Que medidas vão ser implementadas pelas autoridades competentes no sentido de implementar um sistema que simplifique os procedimentos administrativos e reduza os obstáculos ao acesso de serviços para idosos, incluindo a redução ou isenção de taxas quando necessário para garantir sua dignidade e autonomia nomeadamente a cobrança de taxas de renovação de documentos essenciais tais como as cartas de condução local e internacional, passaportes e demais serviços?
- 2.** Vão as autoridades competentes rever periodicamente todos os encargos e taxas aplicáveis aos idosos, com o objectivo de eliminar aqueles que não se justifiquem por representar um fardo para a população idosa?
- 3.** Que medidas vão ser implementadas no tocante ao mais recente relatório de avaliação da execução Lei n.º 12/2018 quanto à participação social dos idosos nomeadamente nas actividades culturais recreativas e desportivas isentando os idosos do pagamento das respectivas taxas?